



**PREFEITURA DE GOVERNADOR VALADARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Nº da Nota - Serie  
**0000000011 - 1**

Autenticidade  
**YZ5A-QH1C**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Data de Emissão ....:26/02/2021 15:04:37  
Competência (Serv.):02/2021



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **MARYLEIA MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
Nome Fantasia:  
CPF/CNPJ.....: **30.040.012/0001-00** IM: **759845** IE: Fone: **3332711278**  
Endereço.....: **RUA RUA BARBARA HELIODORA,399 SALA 206,CENTRO - CEP:35010040**  
Município.....: **Governador ValadaresUF: MG** Email:**fiscal@controlgv.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: **JOSE LEONARDO COSTA MONTEIRO**  
Nome Fantasia:  
CPF/CNPJ.....: **208.118.456-72** IM: **479303** IE: Fone: **3332771009**  
Endereço.....: **RUA CAIO MARTINS,238 - CEP : 35010080, CENTRO B**  
Município.....: **Governador Valadares** UF: **MG**  
Email.....:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS QUANTO A PARECER TÉCNICO JURÍDICO - PERÍODO FEVEREIRO 2021

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 179.192.219.68  
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através  
do site: [valadares.sigiss.com.br](http://valadares.sigiss.com.br)

Situação de Tributação  
**Tributada no Prestador**

Código do Serviço  
**1714 - ADVOCACIA.**

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	10.000,00	2,0025%	200,25	10.000,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 10.000,00**



## RECIBO – 022021

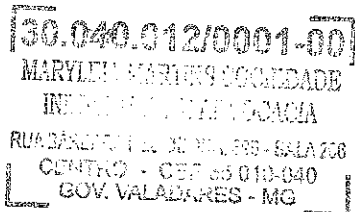
**Maryleia Martins Sociedade Individual de Advocacia**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 30.040.012/0001-00 Com endereço na Rua Barbara Heliodora, Nº 399, sala 204- CENTRO na cidade de GOVERNADOR VALADARES-MG, CEP.: 35.010-040, telefone: 33 9.88327685 declara para os devidos fins, que, recebeu do senhor **Jose Leonardo Costa Monteiro, deputado federal**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº M-283.989 e CPF 208.118.456-72 com endereço no anexo IV, gabinete 922, Câmara dos Deputados, Brasília-DF, a importância de R\$ 10.000,00(dez mil reais), referente ao pagamento de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica do Parlamentar prestados no mês de fevereiro/2021.

O pagamento se refere a nota fiscal 0000011-1 que segue anexo a este relatório.

Por ser verdade, dou quitação pela quantia recebida e firmo o presente recibo.

Governador Valadares, 26 de fevereiro de 2021.

Maryleia Martins Sociedade Individual de Advocacia  
CNPJ 30.040.012/0001-00



Rua Barbara Heliodora nº 399 – sala 206 – Centro – Edifício Fabiola - CEP.: 35010-040 –  
Governador Valadares/MG - Telefone: 33 988327685

## **Relatório de Atividades Jurídicas – MÊS 02/2021**

Análise de Emenda Supressiva do caput e inciso II, §12º do Art. 53, e §1º-A, Art 27, da PEC 03/2021;

Estudo de requerimento de coautoria aos 4 PDLs que visam sustar os decretos de flexibilização de armas de fogo.

Análise de Projeto de Resolução com vistas a impedir a candidatura aos cargos de Presidente e Vice-Presidente das Comissões Permanentes de parlamentar que não atenda ao requisito da reputação ilibada no campo temático do respectivo colegiado.

Análise de Requerimento que "Requer informações ao Sr. Gilson Machado Ministro de Estado do Turismo, sobre a aplicação da Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/1991)."

Estudo de PDL que pretende sustar decreto do Poder Executivo que alterou a competência de órgãos responsáveis pela concessão e manutenção das aposentadorias e pensões no Regime Próprio de Previdência Social da União.

Análise de PDL para Sustar a Resolução do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia– GECEX, que reduz a alíquota do Imposto de Importação de bicicletas afetando a industrial nacional.

Análise de Requerimento de Voto de Louvor ao Governo da Venezuela, pela ajuda humanitária para Manaus e o Estado do Amazonas com a doação de oxigênio para ajudar a salvar vidas no Brasil, em razão da pandemia da Covid-19.

  
Luígia A. Martins Ferreira  
Advogada  
OAB/RN: 165.932

Análise de PL 294/2021 que cria restrições ao uso compartilhado, comunicação, transferência ou difusão de dados pessoais por serviços de mensageria privada.

Estudo do PL 29/2021 prorrogação do auxílio emergencial.

Análise do PDL 16/2021 que Susta os efeitos da Portaria nº 457, de 10 de fevereiro de 2021, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete do Ministra que "Institui Grupo de Trabalho para realização de Análise Ante da Política Nacional de Direitos Humanos"

*Maryleia*

**Maryleia Aparecida Martins Ferreira**

*Maryléia A. Martins Ferreira*  
Advogada  
OAB/MG 165.932

